



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 399 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS.....
- PORTARIAS.....
- LICITAÇÕES.....
- CONTRATOS.....
- EDITAIS E ATOS RH.....
- DIVERSOS.....

01
01
05

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO GABARITO DEFINITIVO – CP 02/2010

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o conflito no documento enviado pela Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL

RETIFICA

O Gabarito Definitivo do Concurso Público nº 02/2010, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 06 de janeiro de 2011.

PROFESSOR PRIORITARIAMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	D	D	B	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	A	B	C	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	C	A	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	D	C	A	C	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	X	X	D	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	A	B	C	A	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	B	A	X	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	D	A	A	C	A	C

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	D	A	D	A	B	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	A	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	A	B	C	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
X	X	C	A	C	A	D	C	A	D

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos em 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vaga existente na área de saúde do município.

CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Paloma Fagundes	Médico Socorrista	2º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2010 a comparecerem até o dia 14 de janeiro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vaga existente na área de saúde do município.

CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Fernanda Machado Blens	Técnico em Raio X	4º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2008 a comparecer até o dia 14 de janeiro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL Nº 01/2011

O Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- I - o contrato firmado com o Município de Ponta Grossa;
- II - a necessidade de suprir vagas no Conservatório Municipal Dramático Musical Maestro Paulino Martins Alves, aqui denominado simplesmente Conservatório.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo para as funções de Professor de Música para o Conservatório.

1 – DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime CLT.
- 1.2 O contrato terá prazo máximo de até um ano, podendo ser prorrogado.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Este Processo Seletivo é destinado a selecionar profissional a ser contratado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender a necessidade de interesse público, suprimindo vagas existentes no Conservatório Dramático Musical Maestro Paulino Martins Alves.
- 2.2 O presente edital será divulgado na edição do dia 8 de janeiro de 2011 do Diário Oficial do Município de Ponta Grossa e no endereço eletrônico da Fundação www.faupeg.org.br e www.maestropaulino.com.br.
- 2.3 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Prova Prática, Prova Didática e Prova de Títulos.

3 – DAS FUNÇÕES, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1 As funções, vagas, carga horária semanal de trabalho e escolaridade mínima exigida a que se refere o presente Edital são as constantes do quadro abaixo:

Professor de	Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade mínima exigida
Canto	1	10	Graduação em música ou em andamento, ou profissional de notório saber na área de canto lírico com experiência internacional comprovada
Musicalização Infantil e Flauta Dóce	1	10	Graduação em música, completa ou em andamento, em instituição de ensino reconhecida
Piano	2	20	
Piano co-repetição	1	20	
Teoria Musical	1	10	
Viduo	1	10	
Viduo	1	10	
Viduo	1	10	

3.1.1 É facultado ao candidato à vaga de professor de instrumento concorrer simultaneamente à vaga de professor de Teoria Musical. Nesse caso é obrigatório ao candidato a realização das provas Prática e Didática correspondentes às duas vagas pretendidas.

3.2 O candidato contratado deverá ministrar aulas e desenvolver as demais atividades acadêmicas pertinentes, em horários definidos pelo Conservatório, nos períodos: matutino, vespertino, noturno, incluindo sábados.

3.3 O valor hora aula para professor com formação superior em nível de licenciatura ou bacharelado será de R\$ 12,00, e para professores com pós-graduação em música será de R\$ 15,00 hora/aula e para candidatos com graduação ou licenciatura em curso, o valor é de R\$ 10,00 hora/aula.

3.4 A contratação dos candidatos aprovados não gerará estabilidade ao seu detentor, sendo o contrato rescindido no caso

OBRA: RUA CASTRO LOPES		Larg: (m)	7,00
TRECHO: RUA NESTOR BORBA X RUA ALVARES DE AZEVEDO		Test: (m)	121,60
BAIRRO: RONDA		Área: (m²)	85120
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71 259,72 R\$ 4.659,36
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18 127,68 R\$ 916,74
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53 936,32 R\$ 1.432,57
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45 919,30 R\$ 6.848,79
5	Base em brita corrida (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06 902,27 R\$ 7.272,30
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08 885,25 R\$ 1.841,32
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02 868,22 R\$ 13.040,66
SUB-TOTAL			R\$ 36.211,74

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25 14,40 R\$ 75,60
2	Realterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51 14,00 R\$ 147,14
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88 16,00 R\$ 382,08
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77 0,00 R\$ 0,00
5	Boca de leão tipo BL 040/60-1	un	300,52 8,00 R\$ 2.404,16
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68 0,00 R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	301,05 0,00 R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 3.008,98

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 39.220,72
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	46,08

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA CASTRO LOPES
TRECHO: RUA NESTOR BORBA X RUA ALVARES DE AZEVEDO
BAIRRO: RONDA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Janeiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ORDALIZA SILVA DA LUZ	47395	5	58	15,00	7,00	3,50	52,50
MARQUILIANO BARBOZA	47396	5	59	14,00	7,00	3,50	49,00
DANIEL PEDROSO	47398	5	60	14,00	7,00	3,50	49,00
JOÃO FERREIRA GUIMARÃES	47401	5	59E	14,00	7,00	3,50	49,00
IGREJA PRESBITERIANA DA RONDA	47402	5	F	38,00	7,00	3,50	133,00
PAULO ACIR FRANKI	47575	1	71	39,00	7,00	3,50	136,5
ROSILENE MARIA PISTUNI CAMPANINI	118325	1	82B	9,00	7,00	3,50	31,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 02/2011
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA EUZÉBIO DA MOTTA
Trecho: Rua Prof.ª Eliziana N. Hilgemberg x Rua Lysandro Antunes Sampaio

PROCESSO Nº 3560271/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída

e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Euzébio da Motta (trecho entre as ruas Prof.ª Eliziana N. Hilgemberg e Lysandro Antunes Sampaio) será de R\$ 51.100,02 (CINQUENTA E UM MIL, CEM REAIS E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA EUZÉBIO DA MOTTA		Larg: (m)	7,00
TRECHO: RUA PROF.ª ELIZIANA N. HILGEMBERG X RUA LYSANDRO A. SAMPAIO		Test: (m)	144,60
BAIRRO: RONDA		Área: (m²)	1.012,20
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71 309,20 R\$ 5.785,13
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18 151,83 R\$ 1.090,14
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53 1.113,42 R\$ 1.703,53
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45 1.093,18 R\$ 8.144,19
5	Base em brita corrida (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06 1.072,93 R\$ 8.647,82
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08 1.052,69 R\$ 2.189,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02 1.032,44 R\$ 15.507,25
SUB-TOTAL			R\$ 43.067,66

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25 123,75 R\$ 649,69
2	Realterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51 120,31 R\$ 1.264,46
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88 137,50 R\$ 3.283,50
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77 0,00 R\$ 0,00
5	Boca de leão tipo BL 040/60-1	un	300,52 6,00 R\$ 1.803,12
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59 2,00 R\$ 465,18
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68 2,00 R\$ 265,36
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	301,05 1,00 R\$ 301,05
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 8.032,36

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 51.100,02
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	50,48

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA EUZÉBIO DA MOTTA
TRECHO: RUA PROF.ª ELIZIANA N. HILGEMBERG X RUA LYSANDRO A. SAMPAIO
BAIRRO: RONDA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Janeiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CLEUZA IVONE DO S.G. RIBAS	51177	14	19	14,00	7,00	3,50	49,00
FLORIANO DE OLIVEIRA	51181	14	16	14,00	7,00	3,50	49,00
RUBENS DE JESUS RENTZ	51183	14	14	13,00	7,00	3,50	45,50
NEYSSA DE JESUS ALVES	51190	12	27	14,00	7,00	3,50	49,00
ADAGI MACIEL DE ALMEIDA	51188	12	29	14,00	7,00	3,50	49,00
ELOIS TOMAL	51186	12	31	17,00	7,00	3,50	59,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 03/2011
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA JOÃO FRANCISCO LOPES
Trecho: Rua Caramuru x Rua Final de Rua

PROCESSO N.º3560271/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

1. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

2. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

3. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

4. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

5. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

6. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua João Francisco Lopes (trecho entre a rua Caramuru e Final de Rua) será de R\$ 31.956,23 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA JOÃO FRANCISCO LOPES	Larg: (m)	6,00		
TRECHO:	RUA CARAMURÚ X FINAL DE RUA	Test: (m)	87,00		
BAIRRO:	RONDA	Área: (m²)	522,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	194,00	R\$ 3.629,74
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	7,18	78,30	R\$ 562,19
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	574,20	R\$ 878,53
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	563,76	R\$ 4.200,01
5	Base em brita corrida (DER/PR ESP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10 cm	m²	8,06	553,32	R\$ 4.459,76
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	542,88	R\$ 1.129,19
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	532,44	R\$ 7.997,25
SUB-TOTAL					R\$ 22.856,67

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m²	5,25	125,70	R\$ 659,93
2	Reaterro e aploamento de valas c/mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m²	10,51	129,63	R\$ 1.362,41
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	21,00	R\$ 501,48
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	89,00	R\$ 4.073,53
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R\$ 1.803,12
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	3,00	R\$ 398,04
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	1,00	R\$ 301,05
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 9.099,56

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 31.956,23
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	61,22

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
 RUA: RUA JOÃO FRANCISCO LOPES
 TRECHO: RUA CARAMURÚ X FINAL DE RUA
 BAIRRO: RONDA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização

agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Janeiro de 2011.

Angelo Mocelin

Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	47197	23	05	14,00	6,00	3,00	42,00
MARIA YOLANDA SCARPM	47266	24	05	5,50	6,00	3,00	16,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 04/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA JOÃO FRANCISCO LOPES
Trecho: Rua Paraguaçu x Rua Caramuru

PROCESSO N.º3560271/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

1. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

2. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

3. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

4. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

5. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

6. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua João Francisco Lopes (trecho entre as ruas Paraguaçu e Caramuru) será de R\$ 27.265,21 (VINTE SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA JOÃO FRANCISCO LOPES	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA PARAGUAÇU X RUA CARAMURU	Test: (m)	72,60		
BAIRRO:	RONDA	Área: (m²)	508,20		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	165,20	R\$ 3.090,89
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	7,18	76,23	R\$ 547,33
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	559,02	R\$ 855,30
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	548,86	R\$ 4.069,01
5	Base em brita corrida (DER/PRES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	538,69	R\$ 4.341,84
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	528,53	R\$ 1.099,34
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	518,36	R\$ 7.785,77
SUB-TOTAL					R\$ 21.809,48

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m²	5,25	91,50	R\$ 480,36
2	Reaterro e aploamento de valas c/mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m²	10,51	89,78	R\$ 943,59
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	88,60	R\$ 2.115,77
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	9,80	R\$ 448,55
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R\$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	2,00	R\$ 265,36
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 5.455,73

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 27.265,21
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	53,65

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA JOÃO FRANCISCO LOPES
TRECHO: RUA PARAGUAÇU X RUA CARAMURU
BAIRRO: RONDA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 10 de Janeiro de 2011.

Angelo Mocelin

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
DAIR ANTUNES	47189	14	8	14,00	7,00	3,50	49,00
ALICE NASCIMENTO	47261	15	1	14,00	7,00	3,50	49,00
NEUSA N TORRES	47260	15	2	14,00	7,00	3,50	49,00
ALCIDES DE ALMEIDA	47258	15	4	14,00	7,00	3,50	49,00
ALCIDES DE ALMEIDA	47257	15	5	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

EDITAL N.º 05 /2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA NESTOR BORBA

Trecho: Rua Castro Lopes x Rua Prof.º Cardoso Fontes

PROCESSO N.º 3560271/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

1. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

2. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

3. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

4. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

5. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Nestor Borba (trecho entre as ruas Castro Lopes x Prof.º Cardoso Fontes) será de R\$ 42.840,44 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA NESTOR BORBA	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA CASTRO LOPES X RUA PROF.º CARDOSO FONTES	Test: (m)	109,49		
BARRO:	RONDA	Área: (m²)	766,46		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo o fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	239,90	R\$ 4.488,53
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.c.carga.transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	114,97	R\$ 825,48
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	843,10	R\$ 1.289,94
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 15 cm	m²	7,45	827,77	R\$ 6.166,89
5	Base em brita corada (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	812,45	R\$ 6.548,35
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	797,12	R\$ 1.658,01
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	781,79	R\$ 11.742,49
SUB-TOTAL					R\$ 32.719,69

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM	m³	5,25	150,00	R\$ 787,50
2	Reaterro e aploamento de valas c/mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	154,75	R\$ 1.626,42
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	24,00	R\$ 573,12
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	107,00	R\$ 4.897,39
5	Boca de lobo tipo B L 040/60-1	un	300,52	7,00	R\$ 2.103,64
6	Boca de leão tipo L E 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R\$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 10.120,75

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 42.840,44
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	55,89

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA NESTOR BORBA
TRECHO: RUA CASTRO LOPES X RUA PROF.º CARDOSO FONTES
BAIRRO: RONDA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 10 de Janeiro de 2011.

Angelo Mocelin

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ESTANISLAU RO GUS	47140	5	57	14,50	7,00	3,50	50,75
ESTANISLAU RO GUS	47394	5	56	25,00	7,00	3,50	87,50
ROSELIT. DE ALMEIDA CHAVES	47412	5	49	43,00	7,00	3,50	150,50

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA
(EXERCÍCIO 2011/2012)**

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dez, às 20:00h (vinte horas), tomou posse a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ponta Grossa, para o exercício 2011/2012, assim constituída em conformidade com as disposições legais:

Presidente: Vereador MAURÍCIO SILVA
Vice-Presidente: Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
1º Secretário: Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário: Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
3º Secretário: Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Vereador MAURICIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

